



Impactos da Reforma Tributária no Agronegócio

Legislação regulatória e fiscalizações

Apresentadoras: Lydianne Pessoa do Amaral

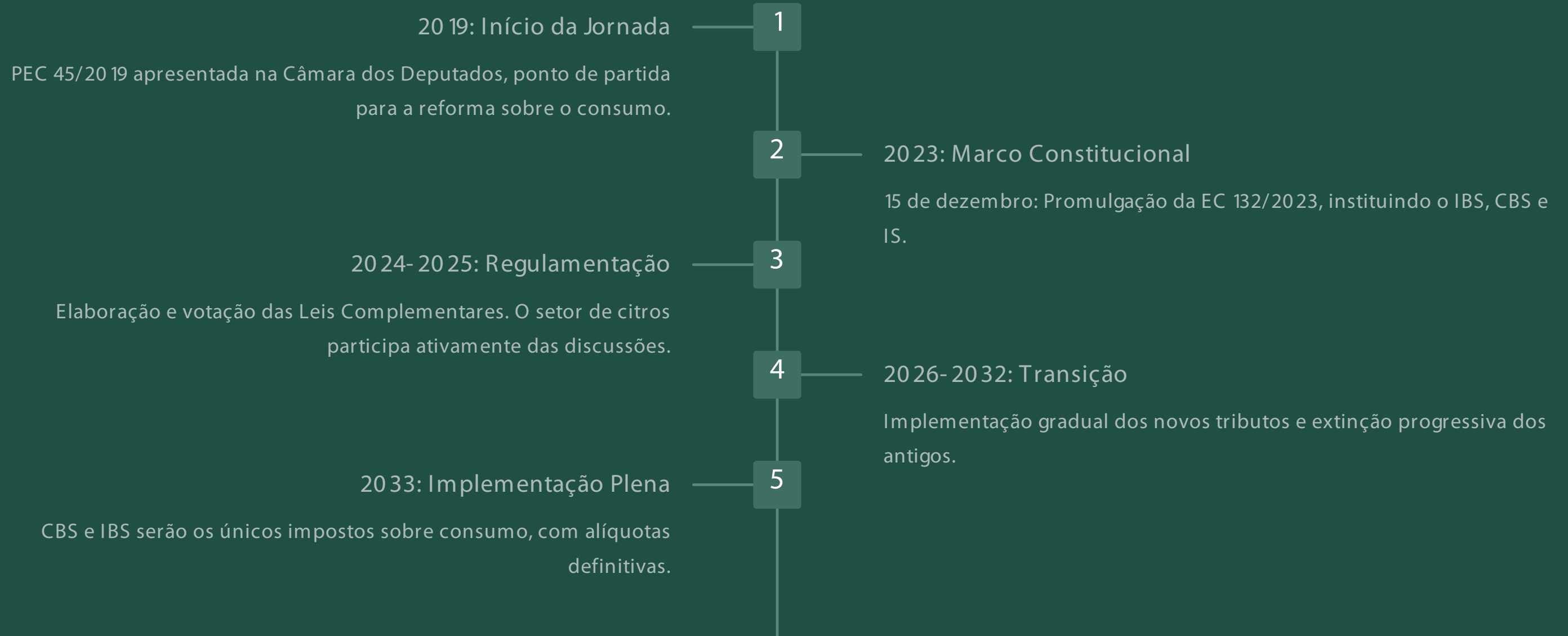
Gabriella Camargo Fernandes Bicalho

FERNANDES REIS AMARAL ADVOGADOS

A parceria jurídica do Agronegócio

Cenário Atual da Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária sobre o Consumo (EC n. 132/2023) estabeleceu um novo modelo, com implementação gradual dependente de leis complementares.



Ponto de Atenção: A qualidade das Leis Complementares é fundamental, pois definirão os detalhes práticos que impactarão diretamente o setor de citros.



Reforma Tributária: Visão Geral

Objetivo Principal

Simplificar o complexo sistema tributário nacional através do IVA Dual (Imposto sobre Valor Agregado).

Substituição de Tributos

- PIS, Cofins, IPI, ICMS, ISS
- Substituídos por: CBS (federal) e IBS (estadual/municipal)

Benefícios Atuais do Agro

Art. 187 da CF – Tratamento diferenciado para segurança alimentar:

- Alíquota zero, suspensão de PIS/COFINS
- Crédito presumido de ICMS, diferimento de ICMS
- Esses benefícios serão extintos com a reforma

Impactos na Carga Tributária para o **Setor Cítrico**

Não Cumulatividade Plena


- Permite crédito total de tributos pagos em etapas anteriores
- Redução do "efeito cascata" (tributo sobre tributo)

Alíquotas e Benefícios

- **Alíquota Zero:** Para frutas *in natura* (citros de mesa) da cesta básica
- **Redução de 60%:** Para produtos agropecuários *in natura* e industrializados

Crédito Presumido

Produtores rurais (PF/PJ) com faturamento até R\$ 3,6 milhões anuais não serão contribuintes diretos, mas geram crédito presumido para compradores

 **Atenção:** Alíquota-padrão alta (25% a 27,5%) pode gerar potencial aumento de custos de serviços. O período de transição, estimado até 2033, exigirá adaptação de sistemas fiscais e um planejamento cuidadoso das novas regras de crédito e débito.

Simplificação x Complexidade na Apuração

Objetivo da Simplificação

- Menos tributos e regras mais claras
- Redução da burocracia
- Maior segurança jurídica
- Longo período: Transição gradual até 2033
- Adaptação necessária nos sistemas de gestão fiscal
- Fluxo de caixa: Crucial agilidade no aproveitamento de créditos

Recomendação: Orientação de assessorias jurídicas e contábeis especializadas.





Tributação de Insumos e Defensivos Agrícolas

Fim da Bitributação

Não cumulatividade plena do IBS e da CBS permite crédito integral sobre insumos e produtos fitossanitários, reduzindo o custo final de produção.

Crédito de Insumos

O novo sistema não manterá isenções/alíquotas zero como hoje. Todos pagarão os tributos, mas terão direito ao crédito correspondente.

Defensivos para o *Greening*

Estarão sujeitos a IBS e CBS, mas com direito a crédito total (PJ). Setor luta para que o Imposto Seletivo (IS) não incida sobre defensivos essenciais.

Benefícios Regionais e Pequenos/Médios Produtores

Extinção de Benefícios Fiscais

Muitos incentivos regionais estaduais/municipais serão suprimidos em prol da simplificação.

Mecanismos de Mitigação

- Fundo de Desenvolvimento Regional
- Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais
- Redução gradual dos benefícios

Benefícios para Pequenos e Médios Produtores

- **Isenção de IBS e CBS** para produção primária (PF/PJ com receita até R\$ 3,6 milhões)
- Direito ao crédito presumido para os compradores
- **Desconto de 60%** na alíquota para produtos agropecuários *in natura*

Análise Necessária: Crucial analisar cada caso específico e as compensações via fundos.

Produtos Biológicos, Bioinsumos e Tecnologias

Movimento por Tratamento Diferenciado

Forte articulação do agronegócio por um regime tributário favorecido para incentivar sustentabilidade e inovação no campo.

Expectativas na Regulamentação

- Alíquotas de CBS e IBS mais baixas ou até mesmo zeradas
- Exclusão da incidência do Imposto Seletivo (IS)
- Base para pleito: Precedentes na legislação atual (ICMS) em alguns estados

Necessidade: Setor mobilizado para garantir essa diferenciação nas leis regulamentadoras.



Estratégias de Antecipação e Mitigação

01

Articulação Política e Técnica

Via associações setoriais (ABCM, CitrusBR, associações de produtores). Atuar junto ao Congresso Nacional, MF, Secretarias Estaduais de Fazenda.

03

Planejamento Tributário Estratégico

Simular impactos da reforma em custos e receitas. Ajustar sistemas e processos internos para uma transição eficiente.

02

Assessoria Especializada

Acompanhar cada passo da regulamentação com equipes jurídicas e contábeis especializadas. Identificar riscos e oportunidades emergentes nos normativos.

04

Medidas Judiciais (Reativas)

Considerar medidas judiciais se as outras vias não protegerem os interesses do setor. Sobretudo, para defender contra inconstitucionalidades ou aumento indevido de carga tributária.



Há impactos na legislação fitossanitária e órgãos reguladores?

Legislação Fitossanitária

Não será diretamente alterada pela Reforma Tributária. As regras de controle de pragas (ex: Programa de Controle do *Greening*) permanecem.

Impacto Indireto no Financiamento

Possíveis alterações/extinções em fontes de arrecadação destinadas a programas fitossanitários. Necessidade de garantir novas fontes de recursos.

Conflito entre Exigências e Tributação

Não se espera conflito direto; exigências regulatórias são independentes da tributária. Importante alinhamento para não desincentivar uso de produtos essenciais.

Fim da Bitributação e Redução de Custo Final

Apesar dos defensivos agrícolas estarem sujeitos ao IBS e CBS, a não cumulativa plena permite o crédito total dos tributos pagos na aquisição, reduzindo o custo final de tributação sobre o consumo para o produtor.

LEGISLAÇÃO REGULATÓRIA NA CADEIA DE CITROS

É muito comum que empresas e produtores rurais só tomem ciência das obrigações regulatórias que afetam suas atividades após uma autuação, fiscalização ou penalidade.

Mas é importante lembrar : o direito não admite o desconhecimento da lei.

Ou seja, não saber que determinada norma se aplica ao seu setor não exime a empresa de cumpri-la, nem a protege das consequências.

A atuação jurídica verdadeiramente **estratégica** começa antes do problema.

Envolve compreender o **ambiente regulatório** que cerca o negócio e incorporar esse conhecimento à estruturação jurídica das operações.

Principais Normas da Cadeia de Citros

Lei nº 10.711/2003

Sistema Nacional de Sementes e Mudas

Decreto nº 10.586/2020

Regulamenta o Sistema Nacional de Sementes e Mudas

Instrução Normativa nº 42/2008

Normas Técnicas Específicas para a Produção Integrada de Citros - NTEPIC

SDA/MAPA Nº 1.326/2025

Institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle à doença denominada Huanglongbing- PNCHLB

Portaria SDA/MAPA nº 317/2021

Institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle à doença denominada Huanglongbing (HLB) - PNCHLB

Portaria SDA/MAPA nº 1.156/2024

Altera a lista de pragas quarentenárias presentes, constante do anexo da Instrução Normativa SDA nº 38, de 1º de outubro de 2018.

Resolução SAA – 88/2021

Estabelece critérios e procedimentos complementares para prevenção e contenção da praga Candidatus Liberibacter spp., causadora do Huanglongbing (HLB), no Estado de São Paulo.

Resolução SAA Nº 51/2024

Classifica os estabelecimentos que industrializam, beneficiam, reembalam ou comercializam frutos in natura de citros, no âmbito do Estado de São Paulo

Portaria CDA – 12/2023

Estabelecer normas para o cadastramento de planta básica, planta matriz e planta fornecedora de sementes e de Engenheiro Agrônomo

Portaria CDA – 14/2023

Normas para o cadastramento de viveiro para produção de muda de citros

Portaria CDA – 15/2023

Estabelece no Estado de SP, normas para o cadastramento de depósito de muda de citros e institui normas técnicas de Defesa Sanitária Vegetal para comércio, transporte e utilização de muda de citros.

Fiscalização Ambiental

O produtor rural não deve enxergar a fiscalização ambiental como ameaça, mas como oportunidade de mostrar conformidade e evitar passivos.

A **postura correta é:** prevenção, documentação organizada e cooperação inteligente. Isso dá segurança jurídica, reduz riscos de multas e protege o patrimônio da fazenda.





E qual o papel do jurídico, com atuação preventiva ?

- **Mapeamento de riscos legais:** levantamento de todas as obrigações ambientais da fazenda (CAR, PRA, outorgas, licenças, autorizações de supressão, dentre outros).
- **Gestão de prazos:** controle de vencimento de licenças e protocolos em andamento, evitando autuações por mero esquecimento.
- **Elaboração de políticas internas :** treinamento da equipe sobre como agir durante uma fiscalização, o que responder e como apresentar documentos.
- **Due diligence ambiental :** verificação periódica da situação da fazenda, identificando potenciais passivos antes que o fiscal identifique.



Atuação durante a **fiscalização**

- Instruir previamente o produtor e funcionários sobre como interagir com o fiscal, evitando autoincriminação.
- Acompanhamento in loco, para orientar sobre documentos que podem ou não ser apresentados.
- Registro das diligências para usar em eventual defesa.

Valor estratégico para o Produtor Rural

Redução de passivos:

- Menos risco de multas milionárias ou embargos.
-

Segurança para acesso a crédito:

- Bancos exigem conformidade ambiental para liberar financiamento.
-

Reputação e mercado:

- Estar regularizado fortalece a imagem da propriedade junto a compradores, exportadores e certificadoras.
-


Conclusões e Próximos Passos

- A Reforma Tributária, complexa e gradual, redefine o cenário fiscal do agronegócio cítrico.
- A desoneração plena para exportações via crédito de IBS e CBS é vital para a competitividade internacional.
- Acompanhamento regulatório, diálogo setorial e planejamento estratégico são essenciais para navegar a transição.
- A expertise jurídica e contábil será fundamental nesse processo de adaptação.



FERNANDES REIS AMARAL ADVOGADOS




 Rua Cel. Antônio Rios, 1097, Sala 120 1. Uberaba/MG

 @fernandesreisamaraladv

 www.fraadvogados.com.br

 Gabriella Fernandes (34) 99121-4808

 Lorena Reis (37) 99102-9510

 Lydianne Amaral (34) 98832-7337